



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA: “SJ ESTEVES ME”, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador **KELTON JULIANO DOS REIS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 48.376.930-7 e do CPF/MF nº 413.845.428-41, residente e domiciliado na Rua Prefeito Alexandre Bottos, nº 46, Jardim Morumbi II, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONTRATADA: “SJ ESTEVES ME”**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.067.655/0001-61, com sede na Avenida João Mafeis, número 440, Jardim Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Sales/SP, Estado de São Paulo, CEP 14.980-000, neste ato devidamente representada pelo seu sócio proprietário **SR. SANDRO JOSÉ ESTEVES**, brasileiro, separado judicialmente, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.103.452-SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF nº 111.081.538-79, contato: (17) 99715-2221 e e-mail sjesteves@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida João Mafeis, número 440, Jardim Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Sales/SP, Estado de São Paulo, CEP 14.980-000, resolvem, de comum acordo e com base no artigo 57, II, da Lei de Licitações, **ADITAR**, o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2019, para ficar constatado nas **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA**, o que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor total a ser recebido pela **CONTRATADA** para execução do objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato Administrativo acima referido será de R\$ 17.536,44 (Dezessete Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais, mensais



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

e sucessivas de R\$ 1461,37 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

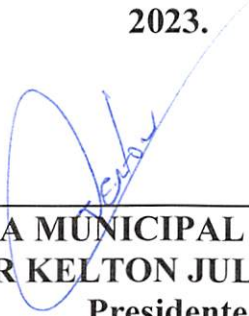
CLÁUSULA QUARTA:

O mencionado Contrato Administrativo passa a ter a sua vigência **até 03 de NOVEMBRO de 2024 A CONTAR DA DATA DESTE TERMO DE ADITAMENTO, ou seja, 06 de NOVEMBRO de 2023.**


Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lido e achado conforme, datam e assinam este Termo de Aditamento N° 04/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente



“SJ ESTEVES ME”
SANDRO JOSÉ ESTEVES
CPF/MF n° 111.081.538-79

Testemunhas: